



PORTARIA GAB Nº 648/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30** (trinta) dias de Férias, conforme requerimento do Sr. **VERIVAN ALVES AGRA DE ALENCAR**, servidor deste Município matrícula nº 26736, na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda Civil Municipal - GCMT, lotado na Sede da Guarda Civil Municipal de Trindade-PE, referente ao período de 2021/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455**

Assinado de forma digital por HELBE DA
SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.10.24 09:59:59 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

